



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001350/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
10.04.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
CREADOR MARCIO DORNELLES 032.405.909-48 01850
ENDEREÇO _____ **CIDADE** BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	14.000,00	100,00	13.900,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Flor da Serra-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos Escolares JIMSOPS.	100,00	100,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAÍCO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 04 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

11 DE 04 DE 25

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 100,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 100,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=100,00 (cem reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Flor da Serra - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos Escolares JIMSOPS.

Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2025.



MÁRCIO PATRIK DORNELLES

CPF/MF 032.405.909-48



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 256, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, ½ (meia) diária de viagem para cada, para o dia 11 de abril de 2025, para Cidade de Flor da Serra do Sul- Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos Escolares - JIMSOPS**

- **Camilly Cristina André**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 695-5/2;
- **Bruno Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 341-7/4
- **Marcio Patrick Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 314-0/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Márcio Patrick Dorneles
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 11/04/2025 às 9:00hs e retorno dia 11/04/2025 às 22:00h.

Destino: FLOR DA SERRA – Pr.

Valor de diárias: ½ (meia) diária

Transporte utilizado: Micro ônibus - BDG-3D09

Finalidade da viagem: JOGOS ESCOLARES -JIMSOPS

Local: **Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Ginásio Municipal De Esportes R. Ernesto Francisco Savaris, Flor da Serra do Sul - PR, 85618-000

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

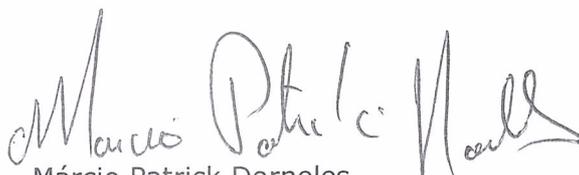
Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2025

Conta 13566-6

Agência 0740

() Autorizado

() Não autorizado


Márcio Patrick Dorneles
Motorista



Elisana Pillionetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 135666
CPF 032.405.909-48
Nome favorecido MARCIO PATRIK DORNELLES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.102
Valor 100,00
Destinação 0
Data transferência 11/04/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 57EF602F859BE576

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	11/04/2025 10:28:23
	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	11/04/2025 11:01:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Marcio Dornelles

Matrícula: 314-0/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1350/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Flor da Serra - PR

Data de Saída: 11/04/2025

Data de Chegada: 11/04/2025

3. Justificativa

Para levar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos Escolares - JIMSOPS

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 100,00

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Micro Ônibus – BDG-3D09

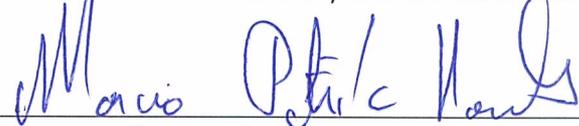
Frota: Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2025.



Marcio Dornelles

Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº1350/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte